



Decreto N° 279 - de 12 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 78.151,18 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.151,18 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	76.303,18
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	76.303,18

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	----- R\$	1.848,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.848,00

Total da Unidade 10	----- R\$	78.151,18
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	78.151,18
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	78.151,18
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----- R\$	1.848,00
---	-----------	----------

1.01.00.01.031.0002.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	76.303,18
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	78.151,18

Total da Unidade 01	----- R\$	78.151,18
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 01	----- R\$	78.151,18
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Anulado	----- R\$	78.151,18
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Dezembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quad. 12/12/23
100m
Chefe